

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de planejamento e providências necessárias para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Planejamento e Providências para o Retorno às Aulas, pós-pandemia, composta pelos seguintes representantes:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Paulo Roberto Souza Andrade - Secretário Municipal de Educação;
- b) Jocélia Conceição Almeida – Diretora do Departamento Pedagógico.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Lícia Marques Vidal – Enfermeira;
- b) Franciele Cardoso Ribeiro – Gerente Enfermeira de PSF.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Ricardo Souza Lima – Gestor da Proteção Social e Especial;
- b) Georgia Pereira Souza – Coordenadora dos Serviços de Convivência.

Prefeitura Municipal de Jequié

2

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Elaine Teixeira Novaes – Presidenta do Conselho Municipal de Educação;
- b) Reges Pereira da Silva – Conselheiro do Conselho Municipal de Educação.

V. Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- a) Juscelino Guimarães dos Santos – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;
- b) Claudia Pereira da Silva Santos – Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar.

VI. Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Ana Angélica Leal Barbosa;
- b) Rita Rodrigues Souza.

VII. Representantes Câmara Municipal (Representante da comissão de Educação e Cultura):

- a) Admilson Nascimento Santos.

VIII. Representantes da Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Neide Moura Pereira – Técnica Administrativa;
- b) Sara de Oliveira Duque – Divisão de Recursos Humanos.

IX. Representante da Equipe Técnica do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Denize Brito Ferreira – Coordenadora do PDDE interativo;
- b) Doracy Ribeiro de Carvalho – Coordenadora de Projetos Sociais.

X. Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Coordenadora da Educação Infantil;
- b) Sílvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira – Coordenadora dos anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Elaine da Silva Borges – Coordenadora dos anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Josinéia dos Santos Moreira – Coordenadora da educação de Jovens e Adultos (EJA);
- e) Débora Braga Rocha Eloy – Coordenadora da Educação Especial;
- f) Eliege Rodrigues Carneiro – Coordenadora das Classes Multisseriadas;
- g) Edileuza Souza Reis – Coordenadora do Programa Despertar.

Prefeitura Municipal de Jequié

3

XI. Representantes dos Gestores das Escolas Municipais

- a) Vanusa José Augusto – Gestora da Escola Municipal José Augusto Barreto;
- b) Gildenita Creche Baixa do Bonfim – Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Baixa do Bomfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 17 DE JUNHO DE 2020.



PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019